



SUMÁRIO

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/18 - SRP.
- DECRETO Nº 2298/2018 E 2299/2018.
- DECRETO Nº 2300, DE 19 DE JULHO DE 2018.



Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 034/18 - SRP

A Pregoeira do Município de João Dourado/BA, torna público que a republicação do P. Presencial nº **034/18 - SRP**, **Tipo:** Menor Valor Por Lote. **Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais e Serviços de Retirada e Instalação de Luminárias Públicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras deste Município de João Dourado/BA. **Data de Abertura: DIA 31 (TRINTA E UM) DE JULHO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital no site desta prefeitura pelo link: <http://www.docgedsistemas.com.br/PortalMunicipio/ba/pmjoaodourado/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 74-3668-1306 ou e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br; João Dourado/BA, 18/07/18 – Daniely Aragão Sousa – Pregoeira.



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2298/ 2018 - DE 19 DE JULHO DE 2018

"Autoriza e outorga poderes à Secretária Municipal de Educação e o Tesoureiro da Prefeitura para movimentar contas bancárias mantidas em nome do Fundo Municipal de Educação do Município de João Dourado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretária de Educação, **Marina Loula Vasconcelos**, RG nº. 02119450-56, SSP-BA, CPF sob o nº. 404.658.885-34, **conjuntamente** com o Tesoureiro, **Dario Batista de Oliveira**, RG nº. 01193248 14, CPF sob o nº. 069.789.165-87, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Educação do Município de João Dourado, CNPJ nº 30.935.619/0001-59, mantida em estabelecimentos bancários.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. emitir cheques (cód. 9);
- II. abrir contas de depósito (cód. 10);
- III. solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- IV. retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- V. assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- VI. efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- VII. efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- VIII. efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- IX. efetuar movimentação financeira no rpg (cód. 117);
- X. consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- XI. liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XII. emitir comprovantes (cód. 126);
- XIII. efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

- XIV. encerrar contas de depósito (cód. 133);
XV. consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
XVI. assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149);
XVII. solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 19 de Julho de 2018.

Celso Loula Dourado

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2299/2018 - DE 19 DE JULHO DE 2018

"Autoriza e outorga poderes ao Secretário de Finanças da Prefeitura para consultar contas bancárias mantidas em nome em nome do Fundo Municipal de Educação do Município de João Dourado e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Finanças, **Roberto Lázaro Freitas Santos**, RG nº. 03808242-05, CPF sob o nº. 541.663.065-53, a consultar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Educação do Município de João Dourado, CNPJ nº 30.935.619/0001-59, mantida em estabelecimentos bancários.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- II. consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- III. emitir comprovantes (cód. 126); e
- IV. consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 19 de Julho de 2018.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2300, DE 19 DE JULHO DE 2018.

NOMEA SIMONE VIEIRA SILVA DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE COORDENADOR (a) DE PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

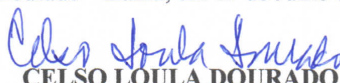
RESOLVE

Art. 1º - Nomear Simone Vieira Silva de Oliveira, para o cargo de Coordenador (a) de Programas do Município de João Dourado – Bahia, vinculado a Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de Julho de 2018.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 19 de Julho de 2018.


CELSO LOULA DOURADO
Prefeito Municipal

